



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 056

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.265, de 03 de maio de 1.983.

"Concede aumento de tarifas para os serviços de Táxis no Município e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 859/83-PG.,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, fica concedido um aumento de 60 (Sessenta por cento), sobre as atuais tarifas de Táxis, de que trata a tabela anexa ao Decreto nº 2.211, de 05.11.82.

ARTIGO 2º - Para efeito de cálculo, os centavos resultantes serão arredondados para mais, quando superior a cinquenta e para menos, quando for igual ou inferior a cinquenta.

ARTIGO 3º - Os permissionários manterão afixados em local bem visível, no interior de cada veículo, cartela ou tabela onde venham indicados os novos valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 4º - As novas tarifas, objeto deste Decreto, vigorarão a partir de 0 (zero) horas do dia 10 de maio de 1983, devendo os permissionários retirarem a tabela no protocolo da Prefeitura Municipal, cumprindo desde logo, a adoção de todas as medidas necessárias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10.5.83, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de maio de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Do  
(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

fls.2.

050

Decreto nº 2.265/83.

cumentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc



TABELA DE PREÇOS

Decreto nº 2.265/83

Saída mínima do ponto	298,00	F. Antonio Gianetti	1.090,00
Saída do Ponto à:		Olaria Piratininga-P.Velho	1.419,00
Jardim do Castelo		Cidade Kemel	1.656,00
Jardim Anchieta		Divisa de Poá	438,00
Vila Maria Rosa	410,00	Divisa de Guaianazes	949,00
V. Correea - Hospital		Div. de Itaim Paulista	949,00
Bairro do Tanquinho		Fora do Perímetro	949,00
Jardim San Giovanni			
Parque Dourado		Poá - centro	
Jardim do Papai		Calmom Viana-Estação	
Jardim T.V.		Saída Estr. V.S. Paulo-Rio	1.331,00
Vila das Nações		Guaianazes	
Jardim São Benedito	438,00	Itaim Paulista	1.656,00
Parque São Judas Tadeu		Estação XV de Novembro	2.008,00
Jardim Bela Vista		Suzano	2.008,00
Cemitério		Suzano - Stª Casa	2.328,00
Jardim Melilo	493,00	Itaquaquecetuba	2.328,00
Jardim Sara		Itaquera-Estação	
Jardim Pérola		Itaquera-Hospital	
Jardim São João		S. Miguel Paulista	2.674,00
Vila Planalto Bancário		Jundiapéba-centro	
Escola do Viveiro	574,00	Braz Cubas-centro	3.192,00
Vila do Americano		Rod. Largo do Carrão	4.267,00
Jardim Helena		Mogi das Cruzes-Rod.	4.267,00
Jardim Davse		S. Paulo-Mat. Leonor MB	5.718,00
Jardim Ivanete		S. Paulo-Praça da Sé	7.117,00
Vila São Paulo		S. Paulo-Rodoviária	7.830,00
Vila Zulmira		S. Paulo-H. Clínicas	8.864,00
Vila Santo Antonio	792,00	Casamento-Fer. c/enfeite	8.864,00
Vila Stª Margarida		Casamento-Fer. s/enfeite	7.078,00
Jardim Dulce		Batizado	4.442,00
Jardim Brígida		Enterro	4.442,00
Parque São Francisco		Hora de espera	1.331,00
Chácara N.S. Aparecida	672,00	<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Jardim Júlio de Carvalho		-No período noturno, após 22:00 h	
B. Cambiri-(Venda d. Rosa)		até às 6:00 h da manhã, domingos	
As. dos Serv. Civis do Bras.		e feriados, as tarifas sofrerão	
Jardim São Lázaro		um acréscimo de 20%:	
Jardim Mercedes		-A presente tabela de preços en-	
Jardim Freire	949,00	trará em vigor a 0 (zero) hora do	
Vila Jamil		dia 10 de maio de 1.983;	
Vila Primavera		F. de Vasconcelos, 03.5.1.983.	
Vila Mariana			
Jardim Rosana			
Jardim Fanganielo			
Jardim São José-Via Ferraz	739,00		
Jardim São José-Via Poá	949,00		

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL